



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 1, reunião n.º 1 de 29 de abril e reunião n.º 2 de 03 de maio de 2022, referente à Moção n.º 14, apresentada pelo PSD e o CDS-PP – “Tílias e os esclarecimentos a que temos direito”, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria.**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	8	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	13	-	4	2	2	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Moção

Tílias e os esclarecimentos a que temos direito

Considerando que:

1. No passado mês de outubro foram abatidas mais de 60 tílias na Avenida Afonso Henriques, no Algueirão;
2. A falta de informação e esclarecimentos junto da população originou uma revolta pública que levou à interrupção da empreitada para a construção de uma ciclovia;
3. A 22 de Outubro de 2021, a responsável pelo Gabinete de Requalificação Urbana da Câmara Municipal de Sintra, em declarações à TSF diz, afirmou que “não foi suficientemente articulado, não foi suficientemente ponderado” e reconhece que as árvores e a ciclovia podiam muito bem coexistir;
4. A 23 de outubro de 2021, as declarações prestadas ao Polígrafo, o Gabinete da Presidência da Câmara nega que o abate das árvores esteja relacionado com a construção de uma ciclovia;
5. O Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Sintra estipula a tília como uma espécie protegida
6. É ainda obrigatório afixar aviso prévio público a informar a população quando se vai proceder ao abate de árvores;

Tendo ainda em conta que:

1. A informação transmitida pelo Sr. Presidente desta Junta de Freguesia, na Assembleia realizada em 21 de dezembro de 2021, é de que tal corte estava em conformidade com o Projeto em curso;
2. Que a Câmara ao Jornal Observador informou que tinha sido rececionado um abaixo assinado de moradores da Avenida Afonso Henriques, no qual se afirmavam “lesados devido às árvores que danificam carros, vedações,

gradeamentos, pinturas exteriores, pavimentos, entre outros” e dessa forma afirmando que o corte estava de acordo com a solicitação feita pelos moradores;

3. O Presidente da autarquia, em reunião de Câmara, informou que abriu um processo de inquérito de forma a apurar o que se tinha passado.

Acresce que:

1. A Bancada do CDS/PP solicitou, na assembleia de 21 de dezembro, oralmente, que pudesse ser facultada toda a documentação relativa à obra em causa e ao corte de árvores;
2. O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou que o pedido fosse efetuado por escrito;
4. A Bancada do CDS endereçou em 22 de Dezembro de 2021 por mail os pedidos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia,
5. Na ausência de resposta por parte do Executivo, a Bancada do CDS reforçou o pedido junto da Presidência da Mesa desta Assembleia em 25 de Fevereiro de 2022.
6. Até à presente data não foi obtida qualquer resposta, acesso ou informação requerida.

Assim, vêm as bancadas do CDS/PP e do PSD propor que a assembleia:

1. Condene o facto de não ter sido dada qualquer resposta ao solicitado por uma bancada desta assembleia;
2. Estranhe que volvidos 6 meses sobre o problema ainda não haja informação sobre o que de facto se passou na empreitada que se desenrola na Avenida Afonso Henriques e que levou ao abate de mais de 60 tílias.
3. Alerta o Executivo de que os partidos com assento nesta Assembleia devem ter acesso à informação que julgam pertinente em prazo razoável;
4. Requeira ao Senhor Presidente da Junta para que diligencie no sentido de facultar a todos os grupos de eleitos nesta assembleia a seguinte

documentação:

- a. Os fundamentos apresentados no Abaixo assinado dos moradores da Avenida D. Afonso Henriques;
- b. Relatórios fitossanitários dos exemplares abatidos;
- c. O projeto de execução que foi a concurso;
- d. O cronograma financeiro;
- e. O cronograma de trabalhos;
- f. As entidades envolvidas para o bom decorrer da obra e pareceres das mesmas
- g. O aviso prévio público de informação à população,
- h. A data prevista para a conclusão do inquérito objeto de informação publica por parte do Presidente da Autarquia;
- i. O Ato administrativo que autorizou o abate
- j. Parecer da Junta de Freguesia relativo ao projeto.

Algueirão Mem Martins, 28 de abril de 2022

A Bancada do CDS

A Bancada do PSD

